



**DECRETO Nº 255, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.361 publicada em 31 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme **anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, **anexo II**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2022.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2022.08.30 17:09:37  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELET. 25.135/2022;  
PROC. ELET. 25.662/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.34.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>02.34.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1412	25.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1418	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1423	25.000,00
<b>02.35.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1438	25.000,00
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	500.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1443	100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1444	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1448	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>800.000,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DO TESOURO	1.001.000.0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quarta-feira, 31 de agosto de 2022.

04.129.0028.2.0064	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	950	429.430,00
	Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Administ				
04.129.0037.2.0222	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	951	418.716,00
	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	916	2.482.733,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	926	137.133,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	970	400.000,00
28.845.0031.3.0053	Contribuição para Formação do Pasesp				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.001.0000.0000	972	3.330.000,00
<b>02.31.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
<b>02.31.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1011	311.380,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	977	166.658,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	982	21.957,00
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.620.0000.0000	1021	1.033.746,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1003	3.820.699,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	1024	2.818.843,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.540.0000.0000	1024	678.623,00
15.451.0009.2.0235	Revitalização e Manutenção do Paisagismo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1004	551.670,00
15.451.0009.2.0236	Revitalização e Manutenção dos Cemitérios				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1005	54.805,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas.				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.001.0000.0000	1026	8.591.410,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.530.0000.0000	1026	92.661,00
18.541.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.001.0000.0000	998	1.509.232,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1009	3.475.847,00
<b>02.32.00.00</b>	<b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO</b>				
<b>02.32.01.00</b>	<b>SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1104	107.808,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1034	125.664,00
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.211.0000.0000	1273	2.000.000,00
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	829.000,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1185	300.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1180	1.171.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.211.0000.0000	1181	1.769.727,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.244.0006.2.0031	Benefícios Sócioassistenciais				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1331	309.582,00
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1321	587.771,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.001.0000.0000	1322	553.603,00
<b>TOTAL</b>					<b>54.707.200,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	RECEITA DO TESOURO	39.447.686,00
	RECEITA TESOURO/REPASSE CONSTITUCIONAL A CÂMARA	315.783,00
	REPASSE A EDUCAÇÃO MDE	4.096.956,00
	REPASSE A SAÚDE	6.069.727,00
	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	2.837.018,00
	RECEITA COSIP	1.033.746,00
	RECEITA ROYALTIES FEDERAL	108.661,00
	RECEITA ROYALTIES ESTADUAL	797.623,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.707.200,00</b>

**DECRETO Nº 255, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.361 publicada em 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, anexo II.

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Assinado eletronicamente no [sistema.cefcaricaca.es.gov.br](http://sistema.cefcaricaca.es.gov.br) autenticado com o identificador 320032003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Cariacica-ES, 30 de agosto de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
<b>02.34.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
<b>02.34.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1412	25.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1418	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1423	25.000,00
<b>02.35.00.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.35.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	1438	25.000,00
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1453	500.000,00
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	1443	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.001.0000.0000	1444	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.001.0000.0000	1448	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>800.000,00</b>

**ANEXO II**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
RECEITA DO TESOURO	1.001.000.0000	800.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>800.000,00</b>	

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº. 475, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Letícia Santos Herbst de Paula, matrícula 116.895, ocupante do cargo de AMNS I - Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de agosto de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº. 478, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de agosto de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA/GP/Nº 478/2022****EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Av. São Manoel, 100 - Centro, Cariacica-ES, 29.151-900

com o identificador 320032003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

